



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 628/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficiei-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que envie à esta Casa um projeto de lei instituindo e regulamentando programa de cunho educacional no seguinte sentido:

Considerando a importância da educação como ferramenta essencial para o desenvolvimento social e econômico do município de Altamira;

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizado e reforçar a formação dos alunos da rede pública de ensino, de modo a complementar a educação formal e garantir melhores condições para o ingresso no ensino superior e no mercado de trabalho;

Considerando a importância de oferecer suporte educacional adicional em áreas fundamentais como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Educação Financeira, Nutrição e Atividades Esportivas.

Desta feita, indico ao Executivo Municipal que implemente o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR (PEC)**, com as seguintes diretrizes:

1. OBJETIVOS:

- Oferecer aulas de reforço escolar nas disciplinas de maior dificuldade, identificadas por meio de avaliações diagnósticas realizadas nas escolas.
- Promover atividades extracurriculares que estimulem o pensamento crítico, a criatividade e o interesse dos alunos por diferentes áreas do conhecimento.
- Integrar o uso de tecnologias educacionais para ampliar o acesso a recursos de aprendizado modernos e eficazes.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

2. ESTRUTURA:

- As aulas de reforço e atividades complementares serão realizadas no contraturno escolar, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de participar sem comprometer suas aulas regulares.
- Serão estabelecidas parcerias com universidades, ONGs e empresas locais para proporcionar uma infraestrutura adequada e o apoio de profissionais qualificados.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Reforço escolar em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, com foco na resolução de problemas, interpretação de texto e práticas experimentais.
- Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com cursos básicos de informática, programação e uso consciente da internet.
- Oficinas de leitura, escrita criativa, teatro, música e artes visuais para desenvolver habilidades expressivas e artísticas.
- Aulas de Educação Financeira, Nutrição e Atividades Esportivas.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Melhoria no desempenho escolar dos alunos da rede pública de ensino.
- Redução das taxas de evasão escolar.
- Maior preparo dos alunos para os desafios do ensino superior e do mercado de trabalho.
- Fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, promovendo um ambiente de aprendizado mais inclusivo e participativo.

JUSTIFICATIVA

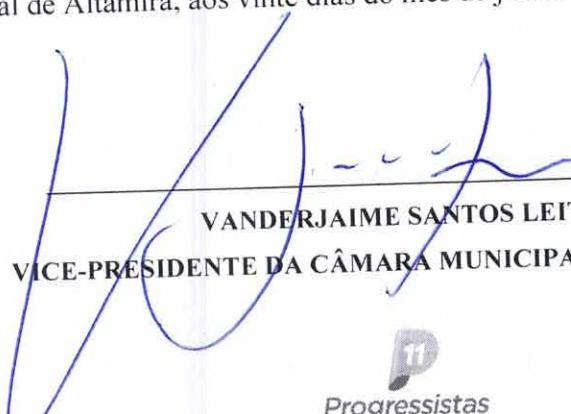
A presente indicação visa atender à demanda crescente por uma educação pública de qualidade e inclusiva no município de Altamira. O Programa de Educação Complementar (PEC) se propõe a preencher lacunas no processo de ensino-aprendizagem, oferecendo aos alunos da rede pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

oportunidades adicionais de crescimento acadêmico e pessoal. A implementação deste programa é um passo significativo rumo à formação de cidadãos mais preparados e conscientes, capazes de contribuir ativamente para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



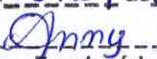
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2053-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 21/06/24 às 09:48 horas


Funcionário